

**Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde**  
**Registro da Reunião nº 11/2021 – Ordinária – 29/07/2021 – 9h –**  
**videoconferência**

**Participantes:**

**Membros do Comitê:**

- Giovanne Gomes da Silva – Presidente
- Paulo Roberto Martinho de Souza – Chefe de Gabinete
- Vinícius Pinto Corrêa – Diretor do Departamento de Administração
- Fernanda Rodrigues de Moraes – Diretora Executiva
- Jonas Moura de Araújo – Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública
- Roberta Pereira de Barros – Diretora do Departamento de Saúde Ambiental substituta

**Membros de Apoio Técnico ao Comitê:**

- Rafael Ayoroa Ramos – Auditor Chefe
- Cristiane Souza Braz Costa - Procuradora Chefe da PFE substituta

**Representantes da Secretaria do Comitê:**

- Larissa de Lavor Martinelli Pitrez – Coordenadora Geral de Planejamento e Avaliação
- Pamella Daniel Vasconcelos – Coordenadora de Planejamento e Projetos Institucionais

**Representantes do SubGRC:**

- Rodrigo Adriano Machado Varela – Coordenador do SubGRC

**Servidores Convidados:**

- Luís Carlos Marchão – Ouvidor
- Adriano Lima da Costa – Corregedor
- Cláudia Elizabeth Bezerra Marques – Assessora da Presidência
- Elizabeth Regina Fragoso Manes – Responsável Pela Unidade de Gestão de Integridade – UGI
- Jamyle Calencio Grigoletto – Coordenadora de Segurança e Qualidade da Água para Consumo Humano
- Marcelo de Paula Neves Lelis - Coordenador de Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas em Saúde Ambiental

**PAUTA:**

- Apresentação – Estratégias para Execução do Orçamento 2021 (Desam);
- Orientação quanto à criação de novos Núcleos de Gestão de Riscos dos processos (SEI nº [3078259](#)) (SubGRC);
- Apresentação de relatório consolidado do acompanhamento das recomendações e determinações emanadas pelos Órgãos de Controle Externo e Interno, em especial os atendimentos de Acórdãos - Portaria Funasa nº 1904/2021 (Audin);
- Aprovação do calendário das reuniões Extraordinárias (SEI nº [3078029](#)) para fins de Monitoramento dos Planos de Ações referentes aos Acórdãos 59, 2004 e 2781 do TCU Plenário (Direx/Cgpla);

- Alteração da Portaria n.º 1904/2021 (SEI n.º [3078024](#)) com as atribuições da CGPLA e da Auditoria no monitoramento e acompanhamento dos Acórdão do TCU (Direx/Cgpla) e
- Deliberações das reuniões do CGRC 2020 e 2021 (SEI n.º [3080905](#) e [3080909](#)) (Direx/Cgpla).

PAUTA	DISCUSSÃO	DELIBERAÇÃO	FORMA DE DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
<p>Apresentação – Estratégias para Execução do Orçamento 2021 (Desam)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Presidente abre a reunião cumprimentando a todos e chama a secretaria CGRC para conduzir a reunião.</li> <li>• A sr. Larissa chama a sra. Roberta, Diretora substituta do Desam, para apresentar a pauta: <b>Estratégias para a Execução do Orçamento 2021.</b></li> <li>• A sr. Jamyle começa a apresentação dizendo que as atividades estão relacionadas principalmente aos objetivos estratégicos 1, 2, 3 e 4 do mapa estratégico da Funasa. E para contextualizar traz as competências do Departamento descritas no Decreto nº 8.867, de 03/10/2016. <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ações Orçamentárias responsabilidade direta do Desam</li> <li>✓ Plano Nacional de Saúde – estabelece as diretrizes, prioridades; metas e indicadores para o período de 2020 a 2023 – Ligado ao PPA;</li> <li>✓ Meta 3.17 e Meta 3.18 – Ação 20 AF, metas ligas a qualidade da água – Municípios e comunidades rurais;</li> <li>✓ Meta 3.19 - Ação 6908, ações de educação em saúde ambiental;</li> <li>✓ Ação 20AF – apoio ao controle de qualidade da água para consumo humano e controle de doenças e agravos, com saldo orçamentário de R\$ 6.0087.000,00, e estratégias. Prazo de conclusão 09/2021;</li> </ul> </li> <li>• Na sequência, o sr. Marcelo continua a apresentação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A respeito da execução orçamentária 2021 do Desam, o Presidente faz 4 observações: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O estabelecimento das estratégias que norteou a definição da aplicação do recurso deve ter constantemente ou sempre está preocupado com a constante coordenação e controle do que vai ser empenhado ou os TED que serão firmados;</li> <li>2. Estabelecer instrumentos para coordenação e controle;</li> <li>3. Cumprir de todos os requisitos tanto das nossas portarias internas quanto os aspectos legais e</li> <li>4. Fundamentação da área técnica do próprio Departamento, pois não é atribuição da presidência.</li> </ol> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao final</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desam</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 29/07/2021</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Ação 20T6</b> – fortalecimento da saúde ambiental para redução dos riscos à saúde humana – Saldo orçamentário de R\$ 12.507.00,00, e estratégias.</li><li>• A respeito das estratégias da ação 20T6 a sra. Roberta esclarece que estão em fase de elaboração do termo de referência, e depois será elaborada a minuta do edital, encaminhado a PFE para análise, culminando com a publicação. Quanto ao termo de execução com a Universidade Federal do Vale São Francisco diz achar necessária qualificação dos técnicos para atuar, tanto por parte do Desam quanto do Densp. Então, fizeram proposta de TED, para tanto foram iniciadas as tratativas para parcerias e estão em fase de elaboração do plano de trabalho.</li><li>✓ <b>Ação 20K2:</b> fomento à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e Ações de saúde ambiental – Soldo orçamentário de R\$ 3.853.875,00 e sua estratégia. Está em fase de definição das linhas prioritárias de pesquisas a serem financiadas.</li><li>• A sra. Roberta continua apresentando a <b>ação 6908:</b> fomento à educação em Saúde ambiental voltada à promoção da saúde - Saldo orçamentário: R\$ 10.280.000,00 e as estratégias: chamamento público, fomento às ações</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

	<p>de educação em saúde e fomento a ações de educação ambiental.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A sra. Roberta conclui a apresentação dizendo que o Desam vem se esforçando muito para obter os resultados esperados para fortalecer as ações do Departamento como um todo, com dedicação de todas as coordenações.</li><li>• O Presidente parabeniza o Departamento pelo estabelecimento das estratégias para a aplicação do recurso orçamentário de 2021, as quais foram relacionadas com o cumprimento da missão institucional, estabelecido no Planejamento Estratégico.</li><li>• O sr. Jonas sugere fazer aproximação entre o Densp e Desam com ações que são compartilhadas pelos Departamentos, pois acha fundamental a aproximação para compartilhar conhecimentos.</li><li>• A dra. Cristiane, Procuradora Chefe substituta, explica que foi feita uma reunião com o Desam referente ao alinhamento das propostas e corrobora com a manifestação do Presidente de necessidade de motivação prévia da área técnica no que se refere as escolhas para que não haja atraso quando da análise da minuta pela PFE.</li><li>• A sra. Jamyle a respeito da fala o sr. Jonas diz que concorda e já tem começado uma aproximação por meio de uma reunião para tratar das interfaces de saúde ambiental com o PSBR.</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O dr. Rafael diz que a dra. Cristiane trouxe um histórico que o Desam já vinha fazendo, sendo de fundamental importância a análise prévia, pois muitas vezes as áreas se eximem de fazer um parecer técnico, jogando a responsabilidade para a Presidência, que por sua vez, para ter um assessoramento, acaba diligenciando para a Auditoria ou a PFE. E reforça ser fundamental que esta análise técnica seja bem embasada dentro do processo.</li> </ul>				
<p>Orientação quanto à criação de novos Núcleos de Gestão de Riscos dos processos (SEI nº <a href="#">3078259</a>) (SubGRC);</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Presidente apresenta a pauta: <b>Orientação quanto à criação de novos Núcleos de Gestão de Riscos dos processos.</b> Acrescenta que este despacho é a motivação maior para deliberação de hoje. Estabelecendo a metodologia que será utilizada.</li> <li>• Antes de passar a palavra para apresentação da pauta, o Presidente pede esclarecimento quanto ao item 8 do despacho 11/SubGRC, que tem a seguinte redação: <b><i>“Tendo em vista o teor da recomendação do órgão de controle e que as providências necessárias para imediato atendimento conflitam a priori com opinião anterior do Sr. Presidente da Funasa no sentido de priorizar a conclusão da estruturação dos NGRCs já em andamento, ainda que o CGRC-Funasa não tenha deliberado sobre o tema, faz-se necessário provocar o CGRC-Funasa para buscar o seu</i></b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O sr. Rodrigo como deliberação propõe Núcleo de Gestão de Riscos não só em Tocantins, mas em âmbito nacional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao final</li> <li>• Aprovada por unanimidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as áreas com membros votantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 29/07/2021</li> </ul>

	<p><b><i>posicionamento face à recomendação do órgão de controle</i></b>”, e explica que a assessoria existe para não deixar a alta gestão errar. Esclarece que se existe alguma opinião ou algum entendimento do Presidente que conflita com a recomendação do Órgão de Controle Externo, prevalece sempre a recomendação do Órgão de Controle, pois nunca emitirá opinião que confronte ao Órgão, PFE ou a Auditoria dizem. Se por ventura fizer tal ato, é por puro desconhecimento ou para tentar ajudar. E volta a dizer que sempre prevalecerá a recomendação do Órgão de Controle Externo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A respeito do item 8 o sr. Rodrigo informa que se trata de uma orientação, uma necessidade de resolver uma dúvida em relação ao procedimento a ser adotado em função do modelo de direção anterior, até o próprio conhecimento do SubComitê em relação ao conteúdo da recomendação do Órgão de Controle quando da motivação de prestar informações a Suest-TO. Então esclarece ao Presidente que não se trata de nenhum questionamento quanto a presunção de boa-fé, que na verdade pretende colocar uma linha do tempo para ficar esclarecido o problema relacionado a gestão de risco dos Órgãos e a recomendação.</li><li>• O Presidente questiona qual foi a opinião que foi dada por ele que contraria a recomendação do Órgão de Controle.</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"><li>• O sr. Rodrigo diz que não é uma opinião que foi dirigida como contraponto a recomendação, na verdade foi uma opinião feita em uma época que havia um desconhecimento em determinada recomendação, quando tomaram conhecimento e foram consultar a documentação, perceberam que tinha uma recomendação anterior, não diretamente relacionada, mas que a plena execução desta recomendação eventualmente poderia trazer algum nível de dificuldade para atendimento deste ponto pela Auditoria. Como todos sabem estamos com dificuldades para estruturação dos Núcleos. Na reunião nº 3 foi levado em consideração e a opinião era de que dada a dificuldade de estruturação dos núcleos, fosse feito isso primeiro para validar como projeto piloto, antes de fazer implementações. Por conta desta recomendação de Auditoria, se tiver que fazer isso, deixasse de estruturar novos Núcleos de Gestão de Risco, incluindo os Núcleos a serem trabalhados em TO, objeto de recomendação do Órgão de Controle no relatório de Auditoria no TCU.</li><li>• O Presidente diz que ficou claro e informa que quando foi feita reunião sobre os Núcleo, houve manifestação da dificuldade de criar estes núcleos para todos os projetos da Funasa, então eu disse que como “não temos braços” para todos os projetos, que fosse priorizado alguns, como piloto”, pois se vem uma recomendação do Órgão de Controle de fazer uma gestão de risco</li></ul>				
--	---	--	--	--	--

	<p>no processo, de Tocantins, é claro que tem de parar e realizar a recomendação. Já que não temos condições de fazer Gestão Risco em todos os processos da Funasa, temos que dar prioridade para aqueles de maior importância.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O Presidente deixa claro mais uma vez que as recomendações dos Órgão de Controle Externo, Auditoria e PFE têm prioridade acima de outras prioridades.</li><li>• O dr. Rafael explica que esta recomendação ocorreu na Suest – TO – um ouvidor recomendou que fosse implementado uma política de gestão de risco a nível nacional, pois não havia foi identificado tal gestão na Suest. Houve o entendimento de nossa que não era uma recomendação não local, mas de nível institucional. “Estamos em tratativa com a CGU para tirar esta recomendação de Tocantins e jogar para cá, e demonstrar o que estamos implementando”. Foi deliberado diversas situações que a forma de atuarmos com Gestão de Risco, como não temos esta capacidade operacional, priorizamos a instituição de alguns núcleos para determinados temas. Acrescenta que não a forma mais ampla e correta de atuar, porém é uma de Gestão de Riscos, e foi isso que respondemos à CGU. Em Tocantins o Auditor não acatou a recomendação e vai estabelecer novo prazo. Não é a nível nacional, não, é o que a legislação exige e estamos tentando demonstrar à CGU, até mesmo para se estabeleça</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

	<p>novos prazos para medir novamente. E acredito que o SubComitê apontou justamente isso, uma decisão para temas pontuais ao invés de tema Nacional. Então, foi uma decisão não só do Presidente, mas da Gestão por priorizar alguns temas de riscos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Na sequência, o presidente explica que sabe que o pessoal da CGPLA e DIREX, na pessoa do sr. Rodrigo, fazem mais com menos, e percebeu isso desde que chegou, quando se observa a quantidade de pessoas que estão trabalhando e o nível das entregas, as apresentações são sempre bem-feitas, assessoram bem. Mas temos limitações como a Covid, que acaba dificultando um pouco e entendemos tudo isso, mas “deixo bem claro que infelizmente na Funasa algumas coisas temos que dar prioridade. Na Auditoria tem sido assim: faz-se um Plano Anual de Auditoria, no entanto, no meio do ano aparece uma demanda que é mais urgente e o Plano é mudado, a Auditoria se readéqua, para faz auditoria com outro objeto.</li><li>• O Presidente se ausenta e a dra. Fernanda passa a presidir a reunião.</li><li>• O sr. Rodrigo faz apresentação da pauta <b>“Orientação quanto à criação de novos Núcleos de Gestão de Riscos dos processos”</b>:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Linha do tempo da Política de GRC da Funasa;</li><li>✓ Metodologia de GRC em processos;</li><li>✓ RAAC 201701006 – Monitoramento;</li><li>✓ Discussões recentes sobre o assunto nas Reuniões 3/2021-30/03/2021</li></ul></li></ul>				
--	---	--	--	--	--

	<p>ordinária e 7/2021-07/05/2021 extraordinária</p> <p>✓ Metodologia de processos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Na sequência, o dr. Rafael questiona se a proposta de deliberação é “Sistematizar a forma de priorização dos processos que irão conter núcleos de riscos”. E esclarece que a Auditoria encaminhará o ofício à CGU para avocar a competência, tirar de Tocantins e pedir prorrogação de 6 meses, e faz recomendação para deliberação: 1. Sistematizar uma metodologia de gestão de riscos, ainda que seja, a metodologia de núcleos e dentro deste prazo solicitado construir ou rever esta metodologia de trabalhar com núcleos.</li><li>• A dra. Fernanda questiona se a deliberação para o CGRC é sobre o primeiro monitoramento do Núcleo de Gestão de Riscos em Tocantins. O sr. Rodrigo diz que esta questão era a proposta, porém o Auditor trouxe que em relação a esta recomendação específica tem uma situação especial, que ser feita em âmbito nacional, daria como consequência, o fim da estruturação destes dois núcleos que existem, que é: Avaliação de impacto a saúde no Ceará e Rio Grande do Norte, para que finalizado o período destes projetos piloto, possam estruturar os demais processos.</li><li>• O sr. Vinicius diz concorda com a fala do dr. Rafael, pois uma Gestão de Riscos local, os problemas são resolvidos de forma parcial, e o ideal é que esta metodologia seja global, para que possa</li></ul>				
--	---	--	--	--	--

	<p>ser aplicada nas Suest's e na Presidência.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O dr. Rafael informa que embora as áreas façam sua Gestão de Riscos, não é muito disseminado, se faz necessário esta expertise, e observa-se isso por meio da OPAS, pois é um tema que envolve as Suest's e Presidência. Talvez a opção de pessoa jurídica que possa trazer esta expertise para desenhar os fluxos para instituição, é uma opção, já que tem este contrato e tem recurso.</li> </ul>				
<p>Apresentação de relatório consolidado do acompanhamento das recomendações e determinações emanadas pelos Órgãos de Controle Externo e Interno, em especial os atendimentos de Acórdãos - Portaria Funasa nº 1904/2021 (Audin)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O dr. Rafael faz contextualização da pauta <b>“Apresentação de relatório consolidado do acompanhamento das recomendações e determinações emanadas pelos Órgãos de Controle Externo e Interno, em especial os atendimentos de Acórdãos - Portaria Funasa nº 1904/2021”</b>.</li> <li>• O sr. Marcelo apresenta demandas do TCU: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>TCE TC 019.079/2020-6do TC/PAC nº 0810/2007</b> – Secretaria de Recursos Hídricos do Governo/RN (25100.003193/2021-96) – Prazo 24/08/2021;</li> </ul> </li> <li>• A respeito da demanda o dr. Rafael diz que foram feitas reiteraões e as devidas cobranças a Suest – RN, no entanto enfrenta dificuldades por parte da Superintendência. <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Acórdão nº 9300/2021-TCU – Convênio nº 092/2012 – PM de Porção/PE (25100.005274/2020-40)</b></li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Como deliberação o dr. Rafael sugere que as áreas finalísticas deem apoio e suporte a Suest-RN ou até mesmo cobrar de forma efetiva com relação ao <b>TCE TC 019.079/2020-6do TC/PAC nº 0810/2007</b>. Auditoria irá encaminhar o processo as áreas.</li> <li>• A dra. Cristiane solicita o envio do processo para que possa se inteirar do assunto - <b>Diligência do TCU – 1.6 do Acórdão nº 7395/2020-TCU (25100.004767/2020-62)</b>, para fazer análise quanto a decisão judicial e posterior instauração do processo de TCE.</li> <li>• Referente a <b>Diligência do TCU – 1.6 do Acórdão nº 7395/2020-TCU (25100.004767/2020-62)</b>, o sr. Vinícius informa que irá falar com a coordenadora da COAPE para ver as providências que são</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao final por unanimidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PFE</li> <li>• DEADM</li> <li>• DIREX</li> <li>• DEADM</li> <li>• SUBGRC</li> <li>• DENSP, CGMTI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10/08/2021</li> </ul>

	<p>Prazo 25/08/2021 e 23/12/2021 (data limite);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A respeito do assunto o dr. Rafael informa que foi diligenciado somente à Presidência e à Direx, além da Suest. Mas como é um tema que fica a cabo dos Tribunais de Contas do Estado, porque utilizou recursos municipais, talvez umas das medidas seja dar ciência de todo o processo e do acórdão ao TCU.</li> <li>• A dra. Fernanda questiona se o processo foi encaminhado a Direx e Presidência, e o Dr. Rafael responde que sim.</li> <li>• A dra. Fernanda pergunta a respeito dos prazos e o sr. Marcelo informa que a data de 25/08 é para as primeiras diligências e a data 23/12 para a resposta final, e conclusiva. Foi dado a Funasa 30 dias para adotar medidas imediatas e se for o caso tem instauração de TCE.</li> <li>• A dra. Cristiane expressa dúvida e pergunta se o questionamento do Acórdão é quanto a origem do recurso, o sr. Marcelo responde sim e acrescenta que em geral, quando se faz uma apuração e existe ressarcimento é feito pela prestação de contas e quem faz o ressarcimento é um ex-gestor, no caso deste foi verificado que houve o ressarcimento pelo atual, foi utilizado recursos do município, o TCU pede a apuração para comprovação se de fato não utilizou o recurso de forma indevida.</li> </ul>	<p>inerentes e que tenha tomado para cumprimento do prazo 10/08/2021.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com relação a demanda <b>Diligência do TCU sobre a TCE TC 010.659/2020-0 do Convênio nº 2424/2006</b> – Saúde Indígena, a dra. Fernanda informa que dará suporte a Suest-AM.</li> <li>• Referente ao <b>Relatório de Avaliação CGU nº 795920 – Recomendação ID 828111 (25100.005096/2020-57)</b> a dra. Fernanda informa ao sr. Vinicius que estas cobranças são para as Suest's CE e BA, porém se não responderem quem responde é a Sede, então o intuito é que o Departamento respectivo faça a diligência junto ao superintendente.</li> <li>• O sr. Vinicius diz estar atento as demandas direcionadas ao Deadm.</li> <li>• <b>Relatório de Auditoria Anual de contas nº 201701006 – Suest – TO – Recomendação ID 828111 (25100.000052/2019-22)</b> – Foi solicitado prorrogação por 6 meses e a sistematização em âmbito Nacional da Política de Gestão de Riscos.</li> </ul>			
--	--	---	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"><li>• A sra. Elizabeth pergunta se a Funasa não tem um método de identificar este tipo de irregularidade, quando o município devolve recurso, sem que precise que o TCU identifique e notifique a Funasa. O sr. Marcelo responde que quando a Funasa cobra o Município uma irregularidade constatada, esta cobrança é feita por meio de GRU, ao ex-gestor. Identifica-se o valor na conta, porém não tem como identificar a origem.</li><li>• A sr. Elizabeth informa que se tivesse uma forma de fazer isso evitaria esperar o TCU chamar atenção da Fundação.</li><li>• A dra. Fernanda explica que quem tem de fazer este acompanhamento é a Suest, ela não fazendo sobra para a Presidência cobrar, mas atribuição é do Superintendente. E tem como ser identificado, pois depois da prestação de contas tem de diligenciar o convênio.</li><li>✓ <b>Acórdão do TCU sobre a TCE TC 021.835/2014 do Convênio nº 3057</b> – PM de Sucupira do Riachão MA (25100.); foi encaminhado à Suest-MA e estão aguardando resposta.</li><li>✓ <b>Diligência do TCU – 1.6 do Acórdão nº 7395/2020-TCU (25100.004767/2020-62)</b> – Prazo 10/08/2021; a Funasa apurar a materialidade e responsabilidade pelas multas aplicadas pela Justiça Federal da Paraíba em razão do descumprimento de decisões judiciais no âmbito do Processo 2007.82.00.003025-2; Processo foi encaminhado a PFE Sede.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Atendimento aos requisitos de transparência ativa previstos no Decreto nº 10.012/2019</b> – envio das informações ou justificava para prorrogação de prazo até 02/08/2021.</li></ul>			
--	---	---	--	--	--

- |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• A dra. Cristiane explica que talvez seja o caso de se instaurar procedimento administrativo e comunicar ao TCU, não significando que o resultado desta instauração será de acordo com o do Tribunal, na questão da apuração administrativa, pois terá alguma responsabilização. Pois o que se tem hoje no processo judicial é que houve descumprimento de uma decisão. Sugere que seja instaurado processo administrativo para fazer a apuração.</li><li>✓ <b>Diligência do TCU sobre a TCE TC 010.659/2020-0 do Convênio nº 2424/2006</b> – Saúde Indígena – Fundação São Jorge – FSJ (25100.004106/2021-18) – Prazo 11/08/2021 – Foi encaminhado para a Suest-AM, Direx e Cgcon</li><li>✓ <b>Relatório de Avaliação CGU nº 795920 – Recomendação ID 828111 (25100.005096/2020-57)</b> – A Colep/Cgesp fez a análise da situação e encaminhou às Suest' CE e BA – se a suest não responder sobra para a Sede - Prazo 27/08/2021</li><li>✓ <b>Relatório de Auditoria Anual de contas nº 201701006 – Suest – TO – Recomendação ID 828111 (25100.000052/2019-22)</b> – Foi tratada com o sr. Rodrigo a implementação da Gestão de Riscos Prazo 30/07/2021</li><li>✓ <b>Atendimento aos requisitos de transparência ativa previstos no Decreto nº 10.012/2019</b> – Painel de Obras (25100.003919/2021-91) – diligenciado as diretorias - Prazo</li></ul> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

	<p>31/07/2021 (prazo da Auditoria 28/07/2021)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O dr. Rafael informa que precisa da resposta das áreas e em caso de impossibilidade de fornecer toda a informação deve enviar justificativa, para encaminhar pedido de prorrogação.</li> </ul>				
<p>Aprovação do calendário das reuniões Extraordinárias (SEI nº <a href="#">3078029</a>) para fins de Monitoramento dos Planos de Ações referentes aos Acórdãos 59, 2004 e 2781 do TCU Plenário (Direx/Cgpla)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A sra. Larissa apresenta o cronograma de reuniões extraordinárias do CGRC para o monitoramento dos Acórdãos e seus planos de ação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A dra. Fernanda propõe votação o cronograma das reuniões extraordinárias do CGRC para fins de monitoramento dos Planos de Ações dos Acórdãos 59, 2004 e 2781.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao final por unanimidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as áreas com membros votantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 29/07/2021</li> </ul>
<p>Alteração da Portaria n.º 1904/2021 (SEI nº <a href="#">3078024</a>) com as atribuições da CGPLA e da Auditoria no monitoramento e acompanhamento dos Acórdão do TCU (Direx/Cgpla)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A dra. Fernanda contextualiza a pauta e chama a sra. Larissa para fazer apresentação.</li> <li>• A sra. Larissa explica que a Portaria traz algumas alterações de como estavam trabalhando o monitoramento dos Acórdãos. A princípio o Presidente queria que fosse apresentado na reunião do CGRC, cm o passar do tempo foi ficando complicado, pois toma muito tempo. Foi feita propostas de alterações, que foi acatada pelo Presidente. Passando as reuniões para o monitoramento a ser bimestral e não mais mensal como vinha sendo feito, em reuniões extraordinárias.</li> <li>• A dra. Fernanda informa que foi deliberado que seria um melhor acompanhamento, um</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Por sugestão do dr. Rafael, a dra. Fernanda propõe votação aos membros do CGRC da supressão dos incisos IV. V e VI do artigo 4º da Portaria 1904/2021.</li> <li>• A portaria será encaminhada a PFE para análise.</li> <li>• É solicitado a CGPLA que faça os devidos ajustes para deliberação na próxima reunião extraordinária do CGRC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao Final por unanimidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direx</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 13/08/2021</li> </ul>

	<p>aperfeiçoamento na apresentação dos Planos de Ação. Foi conversado com Presidente de fazer reuniões extraordinárias para focar somente nos monitoramentos. Deixando bem explícito as competências da CGPLA e da Auditoria.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O dr. Rafael explica que um dos pontos é a pertinência sobre a temática em relação a apresentação e o CGRC. Por parte da Auditoria, por mais que todos os trâmites sejam feitos via SEI, que seja deliberado na Reunião de Gestão, não precisa convocar todo o CGRC, deliberar, pois não tem uma deliberação acerca do que é apresentado. Porém se o CGRC insistir com esta pauta nas reuniões. Ok. O segundo ponto é no artigo 4º, no qual elenca-se algumas competências da Auditoria, que foram extraídas do regimento interno. O estatuto está passando por algumas revisões e pode ser que tenha algumas repercussões no regimento, mas independente disso, o contexto que estão postas estas competências na portaria, não sei se vai ao encontro do que foi deliberado pelo Presidente, que era: a CGPLA fazer o monitoramento dos Acórdãos que tem plano de ação e a Auditoria apresentar passivo que está para vencer em 30 ou 60 dias. Com isso exposto sugiro a supressão dos incisos IV, V e VI do art. 4º. Ainda que seja competências da Auditoria que estão no Regimento, no contexto não é o melhor, porque pode extrair diversos entendimentos. No inciso IV, quando se</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

	<p>fala em “ações de controle”, é sinônimo de Auditoria. Esta expressão foi tirada do manual técnico do orçamento da CGU, o qual institucionalizamos. E isso é para não dar ideia que faremos algum controle em cima das recomendações e determinações, além da que já são feitas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A dr. Fernanda questiona ao dr. Rafael se ficaria redundante colocar os incisos IV, V e VI no texto, e levando a outra interpretação. O dr. Rafael responde dizendo que a questão que está posta, ainda que de regimento, o contexto pode dar brechas a interpretações, que foge inclusive do proposto pelo Presidente.</li><li>• A dra. Fernanda esclarece que os monitoramentos não serão mais mensais nas reuniões do CGRC, e sim bimestrais em reuniões extraordinárias e no mês que não houver será encaminhado às áreas um relatório.</li><li>• O sr. Rodrigo pede esclarecimento referente ao texto do artigo 2º parágrafos 1º e 2º, nos quais estabelece ao colegiado onde vão ocorrer as reuniões tanto para tratar do acompanhamento dos prazos das diligências como dos planos de ação. Ambos com previsão de pauta no comitê de governança, sendo que no caso dos planos de ação foi previsto reuniões extraordinárias e o acompanhamento dos prazos das diligências em ordinárias mensais. E pergunta se serão desta forma mesmo ou se haverá alteração e mudar para o</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

	<p>colegiado de gestão, o monitoramento dos prazos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A sra. Larissa responde que esta alteração de colocar o monitoramento dos prazos das diligências para as reuniões de gestão foi uma sugestão do dr. Rafael, que tem de ser levada ao Presidente. No entanto, a Auditoria pode pegar a minuta da portaria e fazer as considerações que acharem pertinentes para apresentar na próxima reunião do CGRC para deliberação.</li> </ul>				
<p>Deliberações das reuniões do CGRC 2020 e 2021 (SEI nº <a href="#">3080905</a> e <a href="#">3080909</a>) (Direx/Cgpla</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A sra. Larissa começa apresentando a pauta dizendo que foi uma solicitação do Presidente há algum tempo, teve auxílio da sra. Elizabeth no levantamento de tudo que foi pautado e deliberado nas reuniões do CGRC desde o início de 2020, início da gestão do Presidente Giovane. Entrou em pauta para informar aos membros do levantamento realizado. As planilhas foram disponibilizadas no SEI, para revisão das áreas, pois existe alguns itens que foram pautados e deliberados, entretanto não foi achado a implementação.</li> <li>• A sra. Elizabeth informa que fez uma atualização do material disponibilizado e sugere disponibilizar a nova versão para que as áreas trabalhem em cima desta.</li> <li>• A dra. Fernanda comunica que as pautas que ficaram de fora desta reunião ficarão para a próxima, esta estava extensa.</li> <li>• A sra. Larissa confirma que as pautas que ficaram de fora serão inclusas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A sra. Larissa solicita que as áreas deem uma olhada no material disponível no SEI e façam atualização dentro do processo ou por e-mail das implementações que estão faltando para entrar em discussão numa próxima reunião.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao Final</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as áreas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 29/07/2021</li> </ul>

	automaticamente para a reunião seguinte sem a necessidade de solicitar, caso seja de interesse da área.				
--	---	--	--	--	--

Sr. Presidente encerrou a reunião agradeceu a presença de todos.

LARISSA DE LAVOR MARTINELLI PITREZ  
Secretaria do CGRC